

**PORTARIA Nº 021/2026**

Dispõe sobre o cancelamento de matrículas de Tradutora e Intérprete Pública

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Instrução Normativa nº 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o cancelamento das matrículas de nº 710, de 28/05/2009 (idioma Espanhol), e nº 769, de 28/05/2009 (idioma Inglês), da Tradutora e Intérprete Pública Marisol Dominguez Alonso Mandarino, nomeada em 22/05/2009, por meio da Portaria Nº P/46/2009, para os idiomas acima mencionados, em razão de seu requerimento de transferência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, protocolado sob o nº. 26/092.806-2 e aprovado sob o nº 13581777, em 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 12/02/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133043878** e o código CRC **94EF4B54**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000017/2026-63

SEI nº 133043878